



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 01 de agosto de 2023 – Nº 2017

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 87/2023

De 01 de Agosto de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, Lei Municipal nº 537/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Bacharela **MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES**, Advogada, portadora do CIC-MF ***.721.824-**, RG **.068.805-* SSP/SP, para o Cargo em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, Lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 88/2023

De 01 de Agosto de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento efetivo de cargos públicos, com o objetivo de coordenar, supervisionar,

aplicação de provas, divulgação de resultados, assim como proceder outros atos legais correlatos e inerentes a fiel realização do Concurso Público;

Art. 2º - Nomear para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público os servidores: **FELINTO FURTADO NETO**, inscrito no CPF Nº ***.126.504-**, **FRANCISCO DANILO DUARTE BARBOSA**, inscrito no CPF Nº ***.871.304-** e **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO**, inscrito no CPF Nº ***.666.754-** para, sob a Presidência do primeiro, dirigir aos trabalhos mencionados no art. 1º;

Art. 3º - A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, no período do Concurso Público, podendo seus membros serem destituídos e/ou nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lastro/PB. Data, horário e local: às 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB.

Lastro/PB, 01 de agosto de 2023.

LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO.
Presidente da CPL